



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Órgão oficial do Poder Legislativo do Município de Itabaiana/PB, instuído pela Lei Municipal nº 659/2013.

www.cmitabaiana.pb.gov.br

ANO VI

Quarta - feira, 27 de Março de 2019

Nº 74

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº. 001/2019.

Aprovam as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana, referentes ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado da Paraíba, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos §§ 2º e 6º do art. 13 da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 Inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município – LOM.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA NA SESSÃO DO DIA 26 DE MARÇO DE 2019, DECRETOU E EU PEDRO JOSÉ DA SILVA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, sob a responsabilidade do Gestor Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito, relativo ao exercício financeiro de 2017, Processo TCE 06170/2018.

Art. 2º - Fica mantido o Parecer PPL TC nº 00225/2018.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana-PB, em 27 de Março de 2018.

Pedro José da Silva
Presidente